
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.190 DE 18 DE MAIO DE 2021.

Denomina Logradouro Público dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida **Guttemberg Pereira de Brito**, a Rua Projetada, que corresponde à continuação da Rua Francisca Ferreira da Silva (Pretinha de Valdomiro), localizada no Bairro Petrópolis, perpendicular às ruas Custódio Alves, Sebastião Tomé, Joaquim Batista de Medeiros, Manoel Bezerra Galvão, Ivo Anselmo Dantas, José Norte de Medeiros, Maria Nair Silva, e que dá acesso à zona rural.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ACARI/RN, 18 DE MAIO DE 2021.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:6563EA85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/05/2021. Edição 2529
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>